



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
26/09/2025	1.0	Versão inicial elaborada pela DIREC	DEATE-DIREC
01/10/2025	2.0	Revisão inicial efetuada pela DIGAC	DIGAC-SEPCO
08/10/2025	3.0	Inclusão de requisitos específicos de segurança, com Termos de Confidencialidade	DEATE-DIREC
16/10/2025	4.0	Atualização do tópico 11 com inclusão de informações sobre a pesquisa de preços realizada,	DIGAC
23/10/2025	5.0	Inclusão de 210 licenças para os novos contratados de apoio administrativo para atender ao Núcleo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - SEI 2025-06263413	DEATE-DIREC

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 10º da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- I – Inexigibilidade;
- II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
- IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
- V – Contratação de empresas públicas de TIC; e
- VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

Referências: Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ 468/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar elaborado para a aquisição de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2025-06317680.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: SGTEC - DEATE

Nome do responsável: Bárbara Ramos Faria

1.2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente demanda está registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, sob o DFD nº 782/2025, encartado aos autos, com previsão de início da contratação em 02/01/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro necessita adquirir licenciamento Microsoft 365 Apps e Office Professional Plus ALng LSA para substituir as versões Microsoft Office Standard 2016 e 2019, cujo suporte oficial será encerrado pela fabricante em 14 de outubro de 2025. A partir dessa data, os produtos deixarão de receber atualizações de segurança e de funcionalidades, expondo o ambiente a riscos de vulnerabilidades e comprometendo a continuidade das rotinas administrativas e jurisdicionais.

A aquisição do novo licenciamento é, portanto, indispensável para garantir a manutenção da segurança da informação, a compatibilidade tecnológica com demais soluções corporativas e a continuidade dos serviços essenciais, em alinhamento às boas práticas de gestão de TI e às diretrizes de transformação digital da instituição.

2.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Substituição do MS Office Standard 2016 e 2019, com o fim do suporte da Microsoft para esses produtos, previsto para 14/10/2025.

O TJRJ tem atualmente cerca de 7 mil instalações ativas do Office Standard (dados de agosto/2025).

O produto — Office Standard — é a versão desktop de ferramentas do Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, Power Point). Cada licença permite instalação em um único computador (não está vinculada a usuário específico).

Além das instalações atualmente existentes, serão acrescentadas 210 licenças destinadas aos novos colaboradores da equipe de apoio administrativo dos Desembargadores (SEI 2025-06263413).

Conforme definido no processo, pela SGJUD, esses profissionais utilizarão o sistema eJUD, que não deverá ter restrição de recursos e assim necessitarão da instalação local, em virtude da dependência do sistema ao Office Desktop.

Problemas na continuidade do produto sem suporte

A interrupção do suporte do fabricante significa que o produto, embora em princípio continue funcionando, deixará de receber atualizações de segurança e compatibilidade.

O uso de aplicativos sem atualização de segurança constitui risco ao ambiente de TI do TJRJ, pois não haverá proteção contra novas ameaças que surjam diariamente.

Agentes maliciosos e hackers têm interesse em versões de aplicativos sem atualizações, principalmente da Microsoft, utilizados por grande público, o que aumenta o impacto de seus ataques.

À medida que se torna obsoleto, algumas características gradativamente deixam de funcionar corretamente devido à incompatibilidade com novas versões do Windows, o que pode impactar sistemas corporativos, judiciais ou administrativos, bem como soluções fornecidas por outros órgãos públicos que utilizem o Office.

Cabe ressaltar que, em Auditoria realizada no TJRJ em Dez/2024, o TCE-RJ destacou em seu questionário — baseado nos Controles CIS v8 e nas normas ISO/IEC 27001:2022 e 27002:2022 — o requisito de que os softwares utilizados tenham suporte do fabricante:

0202. A organização assegura que todo software autorizado seja suportado pelo fabricante

** Por software suportado, entende-se o software que ainda é mantido pela organização desenvolvedora, ou seja, ainda recebe atualizações, suporte técnico e correções de segurança.*

Assim, a nova solução M365 Apps e Office Professional Plus ALng LSA será contratada para atender às situações em que o uso do Office instalado seja realmente imprescindível, como em rotinas específicas do eJUD.

2.2. NECESSIDADES DE NEGÓCIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

Os produtos que dão direito ao Office Desktop (instalado) são atualmente o MS Office Standard 2016 e 2019 e o M365 E3 atualmente licenciados no contrato 003/581/2022 – SEI 2021-0628733 que também inclui as licenças F3 (que não dá direito ao Office instalado).

Todas as licenças contratadas permitem que os usuários do TJRJ utilizem os aplicativos do Office Online, como Word, Excel, Outlook e Power Point, no navegador de internet. As ferramentas online possuem a maior parte das funcionalidades do Office instalado e permitem editar os documentos armazenados em nuvem (equipes do Teams, Onedrive) de forma colaborativa (mais de um usuário editando).

A aquisição do M365 Apps — que permite instalação local — é licenciado por usuário ou por dispositivo. Será destinada aos usuários com licença F3 que comprovadamente dependem das funcionalidades da versão desktop, para garantir a continuidade de suas rotinas em casos em que o Office Online não é suficiente. O licenciamento por dispositivo deverá ser usado em notebooks utilizados em eventos realizados pelo TJ, onde o equipamento fica fora da rede e em computadores servidores do SAR eJUD, uma vez que o eJUD depende do Office Desktop para funcionamento.

O Office desktop vai suprir necessidades técnicas diferenciadas como:

- Integração com rotinas de sistemas corporativos e compatibilidade com fluxos que exigem a versão desktop como no eJUD;
- Conjunto completo de recursos do Excel e utilização de fórmulas complexas;
- Suporte para macros e complementos avançados.

É importante observar que alguns sistemas corporativos possuem dependência direta do Microsoft Office instalado localmente para execução de suas rotinas. Destaca-se, em especial, o eJUD, que exige a utilização da versão desktop para funcionamento pleno de determinados fluxos de trabalho. Essa necessidade reforça ainda mais a importância de manter licenciamento que contemple a instalação local do Office, garantindo a continuidade das atividades críticas que não podem ser realizadas apenas na versão online.

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Prestação de serviço de licenciamento dos produtos do fabricante Microsoft descritos neste documento de referência.

3.1.2. As licenças fornecidas deverão permitir a plena utilização dos produtos correspondentes, com todas as suas características e funcionalidades, conforme descrição do fabricante Microsoft.

3.1.3. As licenças dos produtos Microsoft deverão ser fornecidas em sua versão original, completa e mais atual, e permanecer válidas durante toda a vigência do contrato.

3.1.4. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo TJRJ.

3.1.5. Todos os recursos referentes aos produtos contratados, bem como as informações sobre as licenças, atualizações, benefícios correspondentes e outras, deverão estar disponíveis para acesso e administração — a usuários autorizados pelo Contratante — em página Web da Microsoft.

3.1.6. Painel de administração para atribuição, revogação e acompanhamento de licenças por administradores autorizados.

3.1.7. O TJRJ só aceitará pacotes oficiais da Microsoft, obtidos diretamente dos canais oficiais (portal de licenciamento, Microsoft 365 admin center, site oficial).

3.1.8. Integração nativa com Microsoft Entra ID (Azure AD) para autenticação, controle de acesso, SSO e Acesso Condicional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1. Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS pelo período de 1 (um) ano. A relação dos produtos e quantidades está definida no item 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

4.2. Requisitos de credenciamento do fornecedor

4.2.1. O serviço deverá ser prestado por empresa credenciada ou autorizada pela Microsoft para atuar no segmento público e fornecer à Administração Pública os produtos através de licenciamento em volume, na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS.

4.2.2. A licitante deverá apresentar, como critério de aceitabilidade da proposta, documento que comprove o credenciamento ou autorização requerido no item 4.2.1 e manter as certificações durante toda a vigência do contrato, sob pena de seu cancelamento, de acordo com a avaliação do TJRJ.

4.2.3. O TJRJ não assinará qualquer contrato com o fabricante Microsoft para o fornecimento do licenciamento objeto desta contratação.

4.3. Requisitos Temporais

4.3.1. Todos os produtos contratados deverão estar plenamente disponíveis, no site oficial do fabricante, para uso do Contratante no primeiro dia de vigência do contrato.

4.3.2. O início da vigência do contrato no site oficial do fabricante deverá ser o indicado no memorando de início de contrato, expedido pelo órgão fiscal.

4.3.3. Os produtos acessados em ambiente de nuvem da Microsoft deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

4.3.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, o que ocorre após a emissão do respectivo empenho, sendo prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Requisitos Econômicos

4.4.1. Os valores estimados para cada produto estão especificados no item 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

4.4.2. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços em plataformas governamentais, tais como o PAINEL DE PREÇOS e o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME), versão 5.0.0 vigente a partir de 31/03/2025, em contratos de órgãos públicos.

4.4.3. Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação do serviço.

4.4.4. Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores individuais máximos estimados para cada produto ou serviço.

4.4.5. Na hipótese de algum produto ou serviço encontrar-se acima dos valores unitários estimados, poderá a proponente readequá-lo, com a consequente redução no valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

4.5. Reajuste Contratual

4.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante do Anexo B — Composição de Custos.

4.5.2. Após o interregno de um ano, e precedido de pedido da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

4.6. Requisitos para Seleção do fornecedor

Consórcios

Não será admitida na licitação a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, o que se justifica, principalmente, em razão dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de empresas associadas para a execução dos serviços pretendidos.

Além disso, os serviços objeto da contratação são considerados comuns de mercado, sem qualquer complexidade técnica que remonte a necessidade de conjunção de esforços para que o interesse público possa ser satisfeito.

Nesse sentido, cabe registrar que a reunião de empresas em consórcio é a forma pela qual empresas potencializam mutuamente os seus atributos, adicionando esforços a fim de atingir o objetivo em comum. A identificação pela Administração de diversas empresas no mercado aptas a ofertar o serviço isoladamente evidencia que a participação de consórcios não é necessária, o que configura a hipótese do presente caso.

Permitir ou não a participação de empresas em consórcio consiste em escolha discricionária da administração e deve levar em conta a complexidade do objeto, vulto, nível de disputa e eficiência na gestão contratual.

Cooperativas

Não será permitida a participação de cooperativas em virtude da incompatibilidade com o Sistema de Cooperativismo, tendo em vista que a atividade relacionada aos serviços a serem executados pela Contratada não se mostra congruente com o sistema de cooperativismo, conforme disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG.

4.7. Requisitos de suporte e atualização de softwares

4.7.1. O serviço de licenciamento na modalidade contratada deve incluir:

4.7.1.1. Suporte técnico para solução de problemas dos produtos, com possibilidade de registro de chamados no portal do fabricante.

4.7.1.2. Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros.

4.8. Requisitos de Segurança da Informação

4.8.1. Deverá ser observado, durante toda a execução contratual, os princípios e boas práticas de segurança da informação, bem como demais normas de segurança da informação adotadas pelo TJRJ, visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações tratadas.

4.8.2. É vedado o compartilhamento de quaisquer dados ou informações do TJRJ com terceiros, salvo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

mediante autorização expressa e formal.

4.8.3. A Contratada deverá apresentar, antes do início da execução contratual, os Termos de Confidencialidade constantes dos Anexos C e D, devidamente assinados, sendo:

- a. Anexo C — Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo: pelo representante legal da Contratada, formalizando o compromisso institucional com a confidencialidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do contrato;
- b. Anexo D — Termo de Confidencialidade e Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais: por todos os prepostos e colaboradores que, direta ou indiretamente, venham a ter acesso ou realizar qualquer forma de tratamento de dados pessoais relacionados à execução contratual.

4.8.4. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e normas de segurança da informação adotadas pelo TJRJ, como ISO/IEC 27001/27002, CIS Controls.

4.8.4.1. O TJRJ poderá realizar diligência técnica, a qualquer tempo, para verificar a conformidade com as normas de segurança, em especial a LGPD.

4.8.5. Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros, disponibilizados pela Microsoft durante toda a vigência do contrato.

4.9. Requisitos sociais e culturais

4.9.1. Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo TJRJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo TJRJ.

4.10. Requisitos Legais

4.10.1. A contratação deve observar todos os dispositivos legais relacionados, dentre os quais destacam-se:

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Resolução CNJ nº 370/2021 – Estratégia Nacional de TIC Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 468/2022 – Diretrizes para as contratações de Solução de TIC;
- Normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

A Equipe de Planejamento realizou levantamento das possíveis Soluções Tecnológicas a atender as necessidades apresentadas, considerando os seguintes elementos:

a. disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública, conforme análise comparativa das soluções;

- Foi realizada uma análise comparativa das soluções utilizadas por outros órgãos públicos, verificando a existência de soluções similares que podem atender às necessidades estabelecidas (consulta junto ao PNCP).
- Nenhuma das soluções identificadas possui capacidade para atender às necessidades e aos requisitos estabelecidos para a substituição do MS Office Standard 2016 e 2019. Em contato com a Microsoft, recebemos por e-mail a informação de que após levantamento realizado junto aos parceiros, não foram localizados contratos adicionais que atendam ao objeto da contratação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

Evidências da busca no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=M365%20APPS&status=todos&pagina=1>

Data da busca: 24/09/25

Palavras Chaves Utilizadas: "M365 APPS", "M365 Apps Enterprise Sub Per User", "M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device" e "Office Professional Plus ALng LSA"

b. existência de soluções no SPB (Portal de Software Público Brasileiro - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>), incluindo softwares livres ou gratuitos, conforme análise comparativa de soluções:

- Foi realizada uma busca no Portal de Software Público Brasileiro para identificar soluções disponíveis. Nenhuma das soluções encontradas possui a capacidade de atender às necessidades e requisitos estabelecidos para a substituição do MS Office Standard 2016 e 2019.

c. observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário, **as quais não se aplicam a presente iniciativa de aquisição de solução tecnológica, pois não se destina a estabelecer intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados.**

d. aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), **não se aplica uma vez que não há necessidade de utilização de certificação digital.**

e. observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo MOREQ-JUS, **na medida em que foi avaliada sua não aplicabilidade ao caso concreto por não se tratar de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário.**

5.1. Soluções possíveis para substituir o Office Standard

5.1.1. Solução 1: Contratar licenciamento de subscrição dos produtos Microsoft M365 Apps e Office Professional

A solução, que é licenciada por usuário ou por dispositivo, permite a instalação do pacote Office nos computadores, com as funcionalidades de uma instalação local.

O licenciamento, que é feito por subscrição, é composto pelos produtos:

- Microsoft 365 desktop apps por usuário — deverá ser usado para usuários, com licenças M365 F3 ou M365 F3 Full, que utilizam sistemas dependentes do Office instalado e outras necessidades essenciais de Office desktop.
- Microsoft 365 desktop apps por dispositivo — deverá ser usado em notebooks utilizados em eventos realizados pelo TJ, onde o equipamento fica fora da rede.
- Office Professional — deverá ser usado em computadores servidores do SAR eJUD, uma vez que o eJUD depende do Office desktop para funcionamento.

5.1.2. Solução 2: Adquirir licenças perpétuas do produto Microsoft Office Professional

É possível também adquirir licenças da versão mais atual do Office. Essas licenças são "perpétuas", porém há que se considerar que o produto perde o suporte da Microsoft em até 5 anos do lançamento, como está ocorrendo com o Office Standard atualmente em uso. A versão atual lançada pela Microsoft é a de 01/10/2024, cujo fim de suporte já está programado para 09/10/2029.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Conforme demonstrado na comparação entre as Tabelas 1 e 2 abaixo, a Solução 1 (M365 Apps) apresenta vantagens significativas em relação à Solução 2 (licenças perpétuas do MS Office), inclusive no que diz respeito ao custo, sendo, portanto, a alternativa mais recomendável.

Comparativo de Custos por Solução		
Detalhes	M365 Apps for Enterprise	Office – Adquirir licenças perpétuas
Valor (catálogo SGD – versão 5.0.0 de 31/03/2025)	R\$ 812,64 <i>por usuário/ano (SGD: MS.5.0-A1520)</i>	R\$ 5.736,73 <i>por computador (SGD: MS.5.0-A1424)</i>
Custo em 4 anos (fim do suporte do produto de licença perpétua)	R\$ 3.250,56	R\$ 5.736,73

Tabela 1: Comparativo custo soluções 1 e 2

Além de representar a opção de menor investimento, a Solução 1 também oferece benefícios adicionais em comparação à Solução 2, conforme evidenciado no quadro comparativo a seguir.

Característica	Solução	
	M365 Apps for Enterprise	Office – Adquirir licenças perpétuas
Atualizações de Recursos	Atualizações mensais, incluindo novos recursos e funcionalidades	Não recebe novos recursos após o lançamento
Atualizações de Segurança	Atualizações mensais contínuas	Apenas durante o ciclo de vida (até Out/2029)
Colaboração em Tempo Real	Coautoria e atualização de conteúdos em tempo real	Não disponível
Instalação	Até 5 PCs/Macs + 5 tablets + 5 smartphones por usuário	1 dispositivo por licença
OneDrive	1TB	Não disponível
Ciclo de Vida	Durante a vigência do contrato	Até 5 anos do lançamento (sem extensão)

Tabela 2: Comparativos características soluções 1 e 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

7.1. Uso dos aplicativos do Microsoft Office online

Todos os usuários do TJRJ já têm uma licença do Microsoft 365 que permite utilizar produtos do Office Online, como Word, Excel, Outlook e Power Point, no navegador de internet. As ferramentas possuem a maior parte das funcionalidades do Office Desktop instalado e permitem editar os documentos armazenados em nuvem (equipes do Teams, Onedrive) de forma colaborativa (mais de um usuário editando).

A versão Office Online, disponível no Microsoft 365, pode ser utilizada como solução padrão por nossos usuários, pois:

- Atende às funcionalidades essenciais de edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações, cobrindo a maioria das rotinas de trabalho;
- Permite colaboração em tempo real, com múltiplos usuários editando simultaneamente o mesmo arquivo, recurso inexistente nas versões desktop antigas;
- Dispensa instalações locais, reduzindo riscos de segurança, custos de manutenção e problemas de compatibilidade;
- Garante disponibilidade a partir de qualquer dispositivo com navegador e conexão à internet, oferecendo mobilidade e flexibilidade;
- Integra-se diretamente ao OneDrive e ao SharePoint, assegurando versionamento automático e recuperação de arquivos;
- Mantém atualizações contínuas e automáticas do produto, sem necessidade de intervenção técnica.

Entretanto o Office Online apresenta algumas restrições técnicas em relação à versão desktop, especialmente quanto a:

- Não há integração com rotinas específicas de sistemas corporativos (ex.: eJUD);
- Ausência de suporte para macros e complementos avançados;
- Recursos restritos em fórmulas mais complexas do Excel;
- Dependência de conexão à internet para uso.

O uso dos aplicativos do Office online, não é viável para a presente demanda, pois não permite a instalação do pacote Office nos computadores. Além disso, não oferece compatibilidade com sistemas que dependem da versão instalada do Office, nem atende a outras necessidades essenciais do uso do Office em ambiente desktop.

7.2. Uso dos aplicativos do LibreOffice

O LibreOffice é uma suíte gratuita de ferramentas de produtividade, que inclui editor de texto, planilha eletrônica e outros aplicativos, sendo uma alternativa ao Microsoft Office.

No entanto o uso do LibreOffice, não é viável para esta demanda, pois trata-se de um requisito específico da instalação do pacote Microsoft Office nos computadores. Além disso, o LibreOffice não é compatível com sistemas corporativos que dependem da versão instalada do Microsoft Office, apresenta limitações de compatibilidade com documentos produzidos no Microsoft Office e tampouco atende a outras necessidades específicas relacionadas a essa suíte.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: SEI 2025-06317680

Conforme demonstrado nas Tabelas 3 e 4 abaixo, a Solução 1 (M365 Apps) apresenta custo menor considerando os 4 anos até o fim do suporte da Solução 2 (licenças perpétuas do MS Office).

O produto da Solução 2 perde o suporte da Microsoft em até 5 anos do lançamento. A versão atual lançada pela Microsoft é a de 01/10/2024, cujo fim de suporte já está programado para 09/10/2029.

A estimativa foi elaborada com base no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME), versão 5.0.0 vigente a partir de 31/03/2025.

8.1. Estimativa de custo para substituição total das instalações atuais do Office Standard

Solução 1: Contratar licenciamento de subscrição dos produtos Microsoft M365 Apps e Office Professional

Itens de licenciamento					Tabela de Preços Catálogo SGD Valor Unitário Anual MS.5.0 - março 2025		
Item	Part Number (MS)	Descrição	Nome do Produto (MS)	Quantidade (previsão)	Código SGD	Valor Unitário Anual	Valor Total 1 (um) ano
I	3JJ-00003	Microsoft 365 desktop apps por usuário	M365 Apps Enterprise Sub Per User	7268	MS.5.0.A1520	R\$ 812,64	R\$ 5.906.267,52
II	1GJ-00001	Microsoft 365 desktop apps por dispositivo	M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device	25	MS.5.0.A1518	R\$ 2.363,76	R\$ 59.094,00
III	269-05623	Office Professional - Servidores SAR	Office Professional Plus ALng LSA	16	MS.5.0.A1650	R\$ 1.309,54	R\$ 20.952,64
Valor Global 1 (um) ano							R\$ 5.986.314,16
Custo em 4 anos (comparação com o fim do suporte do produto de licença perpétua da Solução 2)							R\$ 23.945.256,64

Tabela 3: Custo Solução 1

Solução 2: Adquirir licenças perpétuas do produto Microsoft Office Professional

Itens de licenciamento					Tabela de Preços Catálogo SGD Valor Unitário MS.5.0 - março 2025		
Item	Part Number (MS)	Descrição	Nome do Produto (MS)	Quantidade (previsão)	Código SGD	Valor Unitário	Valor Total
I	269-05623	Office Professional - licenças perpétuas	Office Professional Plus ALng LSA	7309	MS.5.0-A1424	R\$ 5.736,73	R\$ 41.929.759,57
Valor Global							R\$ 41.929.759,57
Custo em 4 anos (fim do suporte do produto de licença perpétua)							R\$ 41.929.759,57

Tabela 4: Custo Solução 2

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

9.1. Solução escolhida

Solução 1: Contratar licenciamento de subscrição dos produtos Microsoft M365 Apps e Office Professional

Descrição: Contratar prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS pelo período de 1 (um) ano. A relação dos produtos e quantidades está definida no item 10 deste documento.

9.2. Justificativa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

A solução escolhida apresenta vantagens expressivas em relação à Solução 2 (licenças perpétuas do Microsoft Office), tanto em termos de funcionalidades e benefícios quanto, especialmente, no aspecto financeiro, configurando-se como a alternativa mais adequada e recomendável para atender às necessidades do TJRJ.

Além disso há sistemas corporativos, em especial o eJUD, que dependem diretamente do pacote Office instalado, necessitando adaptação dos sistemas dependentes e dos documentos corporativos produzidos no Microsoft Office, o que acarretaria impactos relevantes nas rotinas operacionais, nos projetos institucionais e, por consequência, na prestação jurisdicional.

9.3. Modalidade de Licenciamento

A modalidade na solução escolhida é o Enterprise Agreement Subscription (EAS), licenciamento por volume oferecido pela Microsoft e dirigido a organizações governamentais de médio a grande porte, que, além de licenciar os produtos de softwares necessários, também oferece vantagens diferenciadas em comparação a outras formas de licenciamento disponibilizadas pela Microsoft.

Entre os principais benefícios do programa EAS, destacam-se:

- Gerenciamento centralizado e simplificado dos produtos licenciados;
- Inclusão dos benefícios do Software Assurance, como acesso às versões mais recentes dos produtos licenciados.

O gerenciamento do licenciamento é realizado a partir do serviço online no portal admin center do Microsoft 365:

- Acesso consolidado às informações de licenciamento;
- Visualização de todos os contratos e aquisições da organização;
- Consulta ao resumo de licenciamento, com detalhamento dos direitos por produto e versão;
- Visualização das chaves de produto atribuídas e download dos softwares licenciados.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Unidade	Quantidade
I	3JJ-00003	M365 Apps Enterprise Sub Per User	Licença	7268
II	1GJ-00001	M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device	Licença	25
III	269-05623	Office Professional Plus ALng LSA	Licença	16

O licenciamento, realizado na modalidade de subscrição, é composto pelos seguintes produtos, que substituirão as versões do Microsoft Office Standard 2016 e 2019:

- **7268 (sete mil, duzentas e sessenta e oito) licenças do Microsoft 365 Desktop Apps por usuário**
Destinadas a usuários com licenças M365 F3 ou M365 F3 Full, que operam sistemas dependentes do Microsoft Office instalado localmente, além de outras funcionalidades essenciais do pacote Office desktop.
- **25 (vinte e cinco) licenças do Microsoft 365 Desktop Apps por dispositivo**
Utilizadas em notebooks de eventos institucionais promovidos pelo TJRJ, nos quais os equipamentos operam fora da rede corporativa.
- **16 (dezesesseis) licenças do Microsoft Office Professional**
Destinadas aos computadores servidores do SAR eJUD, considerando que o sistema eJUD requer o Microsoft Office desktop para pleno funcionamento.

10.1. Estimativa de custo para substituição total das instalações atuais do Office Standard



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

Itens de licenciamento					Tabela de Preços Catálogo SGD Valor Unitário Anual MS.5.0 - março 2025		
Item	Part Number (MS)	Descrição	Nome do Produto (MS)	Quantidade Previsão	Código SGD	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor total 1 (um) ano (R\$)
I	3JJ-00003	Microsoft 365 desktop apps por usuário	M365 Apps Enterprise Sub Per User	7268	MS.5.0.A1520	R\$ 812,64	R\$ 5.906.267,52
II	1GJ-00001	Microsoft 365 desktop apps por dispositivo	M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device	25	MS.5.0.A1518	R\$ 2.363,76	R\$ 59.094,00
III	269-05623	Office Professional - Servidores SAR	Office Professional Plus ALng LSA	16	MS.5.0.A1650	R\$ 1.309,54	R\$ 20.952,64
Valor Global 1 (um) ano							R\$ 5.986.314,16

ÓRGÃO	DOCUMENTO	VIGÊNCIA	REF. DOCUMENTO SEI
SGD	Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – MICROSOFT da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia	março-25	id. 11458211

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 23, inciso V, alínea “b”, e ao art. 17 da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações constantes na **Resolução CNJ nº 468/2022** (alterada pelas Resoluções nº 480/2022 e nº 616/2025) e no **Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (CNJ, 2024)**, a estimativa do valor da contratação foi realizada com base no **Acordo Corporativo 08/2020 do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Microsoft)**, formalizado pela **Secretaria de Governo Digital – SGD/MGI**.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é **órgão aderente** ao referido Acordo Corporativo, que estabelece **Preços Máximos de Compra (PMC-TIC)** para os referidos produtos desenvolvidos e licenciados pela Microsoft, servindo como **referência oficial de mercado**.

11.1. Fundamentação da estimativa

Com base na composição dos itens que integram a solução escolhida e considerando o PMC-TIC vigente à data da elaboração do presente ETP foi calculado o custo total estimado para o período de 1(um) ano, conforme tabela a seguir:

ITEM	PART NUMBER (MS)	NOME DO PRODUTO (MS)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3JJ-00003	M365 Apps Enterprise Sub Per User	Licença	7268	R\$ 812,64	R\$ 5.906.267,52
2	1GJ-00001	M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device	Licença	25	R\$ 2.363,76	R\$ 59.094,00
3	269-05623	Office Professional Plus ALng LSA	Licença	16	R\$ 1.309,54	R\$ 20.952,64
TOTAL GERAL						R\$ 5.986.314,16

11.2. Análise da pesquisa de preços

Em atendimento ao disposto no **art. 17 da Lei nº 14.133/2021**, na **Resolução CNJ nº 468/2022** e na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, foi conduzida **pesquisa de preços complementar** com vistas a estimar o valor da contratação, observando-se os parâmetros prioritários estabelecidos pela referida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

Instrução Normativa.

Inicialmente, buscou-se identificar **composições de custos unitários menores ou iguais à mediana** do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, notadamente no **Painel de Preços do Governo Federal**, observando o índice de atualização de preços aplicável, conforme o inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Contudo, **não foram localizados registros atualizados ou equivalentes** aos produtos que compõem o objeto pretendido.

Em seguida, procedeu-se à **verificação de contratações similares realizadas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de até **um ano anterior à data da pesquisa**, inclusive mediante sistema de registro de preços, conforme o inciso II do mesmo dispositivo normativo. **Essa busca também se mostrou infrutífera**, mesmo com apoio da fabricante Microsoft que buscou em sua base de informações por contratos dos mesmos produtos, não tendo sido identificadas contratações para os produtos do item 1 e 3.

Diante da ausência de resultados válidos nas fontes prioritárias previstas pela IN SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada **pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado**, com o objetivo de **verificar a aderência dos valores propostos aos limites estabelecidos no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Microsoft)**, disponibilizado pela **Secretaria de Governo Digital – SGD/MGI**, que serve como **referência oficial de preços máximos praticáveis (PMC-TIC)** para órgãos da Administração Pública aderentes ao Acordo Corporativo.

Durante a pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, foram apresentadas até o presente momento cotações de 2 (duas) empresas — Brasoftware Ltda. e Telefônica Ltda. — **ambas apresentando valores superiores ao PMC-TIC para todos os produtos intencionados**. Sendo assim, **não foram consideradas válidas para fins de estimativa do valor da contratação**, pois **não há amparo legal ou técnico para aceitação de valores superiores ao PMC-TIC**, uma vez que o Acordo Corporativo já estabelece condições comerciais uniformes e vantajosas à Administração.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

A solução proposta consiste na prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), com vigência de 1 (um) ano. O modelo de licenciamento por subscrição garante flexibilidade, atualização contínua e conformidade com os requisitos técnicos e operacionais do TJRJ.

A contratação deverá contemplar os seguintes produtos:

- Microsoft 365 desktop apps por usuário - destinado a usuários com licenças M365 F3 ou M365 F3 Full, que utilizam sistemas dependentes do Office instalado, além de outras funcionalidades essenciais do Office desktop.
- Microsoft 365 desktop apps por dispositivo - aplicado a notebooks utilizados em eventos promovidos pelo TJRJ, nos quais os equipamentos operam fora da rede institucional, exigindo licenciamento por dispositivo.
- Office Professional - utilizado em computadores servidores do SAR eJUD, considerando que o funcionamento do sistema eJUD depende do Office desktop instalado.

Essa solução visa garantir a continuidade dos serviços, a segurança da informação, a conformidade com as diretrizes de licenciamento da Microsoft e o atendimento às necessidades específicas das unidades do TJRJ.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

A solução proposta não deve ser parcelada.

O objeto é o licenciamento de produtos de softwares desenvolvidos pela Microsoft a serem utilizados pelo TJRJ, para o qual não há viabilidade técnica para que seja oportunizada a adjudicação para mais de um fornecedor.

O não parcelamento do objeto permitirá:

- Economia de escala, já que o maior número de licenças permitiria às licitantes melhores condições de negociação junto ao fabricante do software;
- Gestão simplificada e controle centralizado, pois parcelar a solução implicaria em múltiplos contratos, dificultando o controle de licenças, prazos, renovações.

A decisão por não parcelar o objeto da presente contratação fundamenta-se nos princípios da economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege as contratações públicas.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da subscrição de produtos Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) é estratégica para o TJ, especialmente diante do fim do suporte oficial da Microsoft para as versões Office Standard 2016 e 2019, previsto para 14/10/2025. A substituição dessas versões é essencial para garantir segurança, continuidade operacional e conformidade legal.

Entre os principais benefícios da contratação, destacam-se:

- Adequação ao ciclo de vida dos produtos Microsoft — evita o uso de versões obsoletas e sem suporte, que deixam de receber atualizações de segurança, correções de bugs e suporte técnico oficial;
- Mitigação de riscos de segurança e vulnerabilidades — a permanência em versões descontinuadas expõe o ambiente institucional a riscos cibernéticos e falhas operacionais;
- Padronização e modernização do ambiente de produtividade — garante que todos os usuários e equipamentos operem com versões atualizadas e compatíveis dos aplicativos Microsoft, promovendo maior integração e eficiência;
- Licenciamento adaptado às necessidades específicas — permite o uso por usuário ou por dispositivo, como notebooks em eventos ou servidores do SAR eJUD;
- Melhoria na experiência do usuário e na produtividade — o acesso às versões mais recentes do Office proporciona melhor desempenho, recursos aprimorados e maior compatibilidade com sistemas.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

O ambiente de TI do TJRJ já possui todos os requisitos necessários para implantação da solução.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação visa substituir os produtos Office Standard 2016 e 2019, adquiridos no processo 2016.209800 e possui correlação com o contrato nº 003/581/2022, já que o produto Microsoft 365 Apps por usuário se integra as licenças adquiridas nesse contrato.

Além disso, inclui 1TB de OneDrive para os usuários com licença M365 F3 Full, e poderá ter uma quantidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO A — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: SEI 2025-06317680

suprimida após a distribuição das novas licenças adquiridas.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

- (☒) **SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
(☐) **NÃO SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 976/2025 publicada no DJERJ em 20/10/2025.

Integrante Requisitante
Bárbara Ramos Faria
17/400000182

Integrante Técnico
Ana Cristina Elias Pereira
01/17023

Integrante Administrativo
Elenice Seabra Serrano Silveira
01/27950

Rio de Janeiro, ____/____/____

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
Daniel de Lima Haab
5007390

Rio de Janeiro, ____/____/____